CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 247 / 2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, que possa estar disponibilizando testes rápidos de COVID para as crianças e profissionais da educação, principalmente para aqueles que estão trabalhando nas CEMEIS.

Justificativa: Houve um aumento significativo no número de casos de Covid nos últimos dias em crianças e profissionais da educação.

Itabirito, 23 de Maio de 2022.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 20/05/2022
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 23/05/22
PRESIDENTE